

PORTARIA Nº 1819 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIA CILEIDE SENA, IF nº 50407/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT, do mês de Novembro/2015 para o período de 21/12/2015 a 09/01/2016, referente ao exercício de 28/06/2014 a 27/06/2015.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1820 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCEDER a ANGELA CARDOSO VILHENA, IF nº 4308/1, Técnico em Gestão Publica, lotada na Célula De Gestão De Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, correspondentes ao triênio de 01/06/2009 a 31/05/2012.

PORTARIA Nº 1821 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCEDER a LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, IF nº 13471/1, Engenheiro Agrônomo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, correspondentes ao triênio de 26/02/2012 a 25/02/2015.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1822 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCEDER a RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, IF nº 3249107/1, Assistente Técnico, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, correspondentes ao triênio de 13/06/2008 a 12/06/2011.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1823 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
TRANSFERIR o período de gozo de férias de LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA, IF nº 3249042/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração, do mês de Novembro/2015 para o período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao exercício de 01/06/2014 a 31/05/2015.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1824 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a KELER ELISEU DA COSTA LOBO, IF nº 1104/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Gurupi, no período de 06/10/2015 a 04/12/2015,

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1825 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
TRANSFERIR o período de gozo de férias de NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, IF nº 57203863/1, Coordenador Fazendário, lotada na Diretoria De Tecnologia Da Informação, do mês de Novembro/2015 para o período de 14/12/2015 a 12/01/2016, referente ao exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1826 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 15 (quinze) dias, do gozo de férias de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id. Func. nº 3246337/1, lotado na CERAT de Marituba, concedidas para o período de 01.12.2015 a 15.12.2015, através da PORTARIA Nº 1193 de 14.07.2015, publicada no DOE nº 32.931 de 20.07.2015, referente ao exercício 01.02.2014 a 31.01.2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1827 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias, do gozo de férias de FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafo, Id. Func. nº 5208955/1, lotada na CERAT de Abaetetuba, transferidas para o período de 03/11/2015 a 02/12/2015, pela PORTARIA Nº 1073 de 23.06.2015, publicada no DOE nº 32.915 de 26.06.2015, referente ao exercício 21.10.2013 a 20.10.2014, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Errata da PORTARIA Nº 1607 de 24.09.2015, publicada no DOE nº 32.980 de 28.09.2015.

Nome: José Claudio Rodrigues Leite

Onde se lê: 22/10/2014 a 27/11/2014

leia-se: 29/10/2014 a 27/11/2014

Errata da PORTARIA Nº 1754 de 29.10.2015, publicada no DOE nº 33.005 de 05.11.2015.

Onde se lê: 555280/1

leia-se: 5552800/1

Errata da PORTARIA Nº 407 de 03.08.2015, publicada no DOE nº 32.951 de 17.08.2015.

Nome: Elieth de Fátima da Silva Braga

Onde se lê: PORTARIA Nº 037 de 29.04.2014, publicada no DOE nº 32.632 de 30.04.2014

Leia-se: PORTARIA Nº 061 de 28.05.2015, publicada no DOE nº 32.902 de 10.06.2015

PORTARIA Nº 1837 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCEDER a AVELINO GONZAGA MENDES, IF nº 3250504/1, Auxiliar de Administração, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2016 a 29/02/2016, correspondentes ao triênio de 05/03/1998 a 04/02/2001.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 897847

PORTARIA Nº 1838 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CERAT-Marabá.

Art. 2º Designar os servidores ANA MARCIA MENDES BRAGA,identificação funcional nº 05225884-01, JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES LEITE, identificação funcional nº 05143993-01 e IRENICE ALVES MARTINS, identificação funcional nº 02005697-02, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 1839 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CECOMT-Mercadorias em Trânsito.

Art. 2º Designar os servidores MARIALEIDA RODRIGUES PIMENTEL,identificação funcional nº 0086320-01, ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, identificação funcional nº 3253023-01 eTÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, identificação funcional nº 3311260-02, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE

ANTONIA IRANETE STAACK

Diretor de Administração

Protocolo 897851

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 1779, de 05.11.2015, publicada no DOE nº 33007, de 09.11.2015:

Onde se lê: matrícula nº 02006073 e CPF Nº 8115842249

leia-se : matrícula nº 48852/1 e CPF Nº 118.418.852-15

Protocolo 897843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF

A Coordenadora Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio

tomarem conhecimento, que foram lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 172015820000078-6, conforme abaixo identificados:

AINF nº

172015510000193-0

RAZÃO SOCIAL: CARLOS LONGUI

NOME DE FANTASIA:COMERCIAL RECIFE

CNPJ: 21.910.165/0001-70

AFRE Responsável: Marlize Nazaré Moreira Palheta de Abreu

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação

é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de

acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei

nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta

Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4ºandar, entre

Av. José Bonifácio e

Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs,

findo o qual

sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MARIA DO SOCORRO MARCIEL PEREIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo 897263

Edital - CERAT Santarém

Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Oficio por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas . Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão inicio retroativamente a 01 / Janeiro / 2015 ou a data do inicio de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano . Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : Jose Maria Ferreira de Souza

Inscrição Estadual : 15.378.993-0

Protocolo : 2015 - 000122

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 897313

Edital - CERAT Santarém

Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Oficio por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas . Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão inicio retroativamente a 01 / Janeiro / 2015 ou a data do inicio de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : Josiane Santos da Cruz

Inscrição Estadual : 15.408.672-0

Protocolo : 2015 - 000123

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 897314